



= DECRETO Nº 1.241 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam reduzidos nas importâncias abaixo os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata o Decreto nº 1.107, de 03 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

9	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	2. Setor de Obras e Conservação	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
FUNÇÃO: 93	a) Fornecimento a Dependências .....	R\$ 5.472,49
	3. Setor de Estradas Municipais	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
FUNÇÃO: 49	02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil .....	R\$ 70,00
	10. Setor de Limpeza Pública	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
FUNÇÃO: 92	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 650,00
	SOMA DAS REDUÇÕES ...	R\$ 6.192,49

Artigo 2º - Com o recurso proveniente das Reduções feitas através do Artigo 1º, ficam suplementados os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 1.107, de 03 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

9	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	2. Setor de Obras e Conservação	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 103

## LIVRO DE DECRETOS

( CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.241 )

FUNÇÃO: 93      b) Iluminação Pública ..... R\$ 5.472,49

9                    DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3. Setor de Estradas Municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil

FUNÇÃO: 49      01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$      70,00

10. Setor de Limpeza Pública

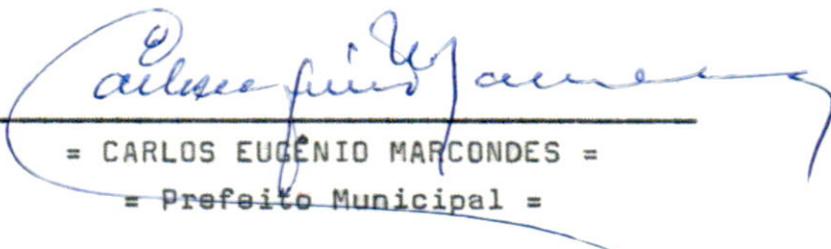
3.1.1.1 - Pessoal Civil

FUNÇÃO: 92      02.00 - Despesas Variáveis com o Pes-  
soal Civil ..... R\$      650,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 6.192,49

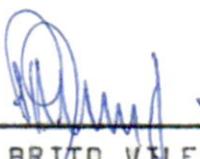
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal/ e publicado no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1974.

  
= CLÓVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=